
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 009/2022

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2022.

“Dispõe sobre a Comissão de Controle e Análise para homologação de processos de despesas com Suprimento de Fundos”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo 10 do Art. 21 do Decreto nº. 14.707, de 23 de agosto de 2017, que Regulamenta a Lei nº. 957/91 para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundo, no âmbito do Poder Executivo Municipal da Administração Direta e Indireta;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro, para compor a *Comissão de Controle e análise para homologação de processos de despesas com Suprimento de Fundos*.

I. Hêlen Caroline Anízio Souza, cadastro nº 274621 (Presidente da Comissão);

II. Eliziane Rincolato, cadastro nº 308511 (Membro da Comissão);

III. Carme Gonçalves Fernandes, cadastro n.º 1000458 (Membro da Comissão).

Art. 2º A vigência desta Portaria é até 31/12/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FDB4D3D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/01/2022. Edição 3132
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>